

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 229/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1358/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
325	3390.46.00.00	01000	Auxílio Alimentação	1.200,00
Total da Unidade				1.200,00
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS			
685	3390.46.00.00	01000	Auxílio Alimentação	2.400,00
Total da Unidade				2.400,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1275	3390.46.00.00	01103	Auxílio Alimentação	9.600,00
Total da Unidade				9.600,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1525	3390.46.00.00	01104	Auxílio Alimentação	16.800,00
Total da Unidade				16.800,00
10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2985	3390.46.00.00	01000	Auxílio Alimentação	1.200,00
Total da Unidade				1.200,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1358/2022.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1300	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	9.600,00
Total da Unidade				9.600,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1460	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	16.800,00
Total da Unidade				16.800,00
10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2960	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.200,00
Total da Unidade				1.200,00
11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM			
3100	3390.40.00.00	01000	Serv. Tecnologia da Inf. e Comunicação – P.J.	3.600,00
Total da Unidade				3.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de setembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 229/2022.

DECRETO Nº 229/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1358/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
325	3390.46.00.00	01000	Auxílio Alimentação	1.200,00
Total da Unidade				1.200,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS			
685	3390.46.00.00	01000	Auxílio Alimentação	2.400,00
Total da Unidade				2.400,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1275	3390.46.00.00	01103	Auxílio Alimentação	9.600,00
Total da Unidade				9.600,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1525	3390.46.00.00	01104	Auxílio Alimentação	16.800,00
Total da Unidade				16.800,00

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2985	3390.46.00.00	01000	Auxílio Alimentação	1.200,00
Total da Unidade				1.200,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1358/2022.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1300	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	9.600,00
Total da Unidade				9.600,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1460	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	16.800,00
Total da Unidade				16.800,00

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2960	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.200,00
Total da Unidade				1.200,00

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM			
3100	3390.40.00.00	01000	Serv. Tecnologia da Inf. e Comunicação - P.J.	3.600,00

Total da Unidade	3.600,00
------------------	----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de setembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B919DABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2022. Edição 2597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>